



UFAM

BOLETIM UFAM

063ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/10/2024

PORTARIA Nº 36/2024 – PROEG, de 03 de outubro de 2024.

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados na denúncia constante do Processo SEI acima citado, com os membros relacionados abaixo: **PRESIDENTE:** João Francisco Beckman Moura - Siape: 400207 - Lotação - DLN/Proeg **MEMBROS:** Deia da Silva Trindade - Siape: 0399703 - Lotação - COA/DRA/Proeg Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta - Siape: 1171218 - Lotação - DAE/Proeg Art. 2º **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão da sindicância. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.